Extrato do relatório INSP-SMG/2014/125

INT-IRA/2014/394

1 – Dados gerais da inspeção

1.1 - Inspeção

Data: 14.11.2014 **Tipo:** Inspeção Ambiental Específica

Tipo de inspeção: Extraordinária

Descrição da inspeção:

Conforme determinado pela Sra. Chefe da DIAJ, e em seguimento da reclamação apresentada via email, à IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi efetuada uma deslocação, para averiguações, à Estação de Tratamento dos Resíduos Sólidos (ETRS) da AMISM. O reclamante apresenta a reclamação relativamente aos odores provocados pela ETRS.

Esteve presente durante a inspeção a responsável pela ETRS e um Técnico Superior, tendo prestado os esclarecimentos necessários.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel **NIPC/NIF:** 512 034 010

Sede/morada: Rua El-Rei D. Carlos I, n.º 27, 1.º Esq.

Código Postal: 9600-555 **Freguesia:** Matriz

Concelho: Ribeira Grande **Ilha:** São Miguel

1.3 – Estabelecimento inspecionado

Nome: Estação Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da AMISM

Endereço: Canada das Murtas

Código Postal: 9500 **Freguesia:** São Roque

Concelho: Ponta Delgada **Ilha:** São Miguel

Licença Ambiental: LA n.º 1/DRA/2010 (em processo de renovação)

Enquadramento PCIP: 5.4 Aterros de resíduos urbanos ou outros resíduos não perigosos, com exceção dos aterros de resíduos de construção e demolição, que recebem pelo menos 10 t por dia ou com uma capacidade total superior ou igual a 25 000 t

Coordenadas UTM: X: 621 827 m Y: 4 181 677 m (Sistema de referência – WGS84 UTM zona 26)

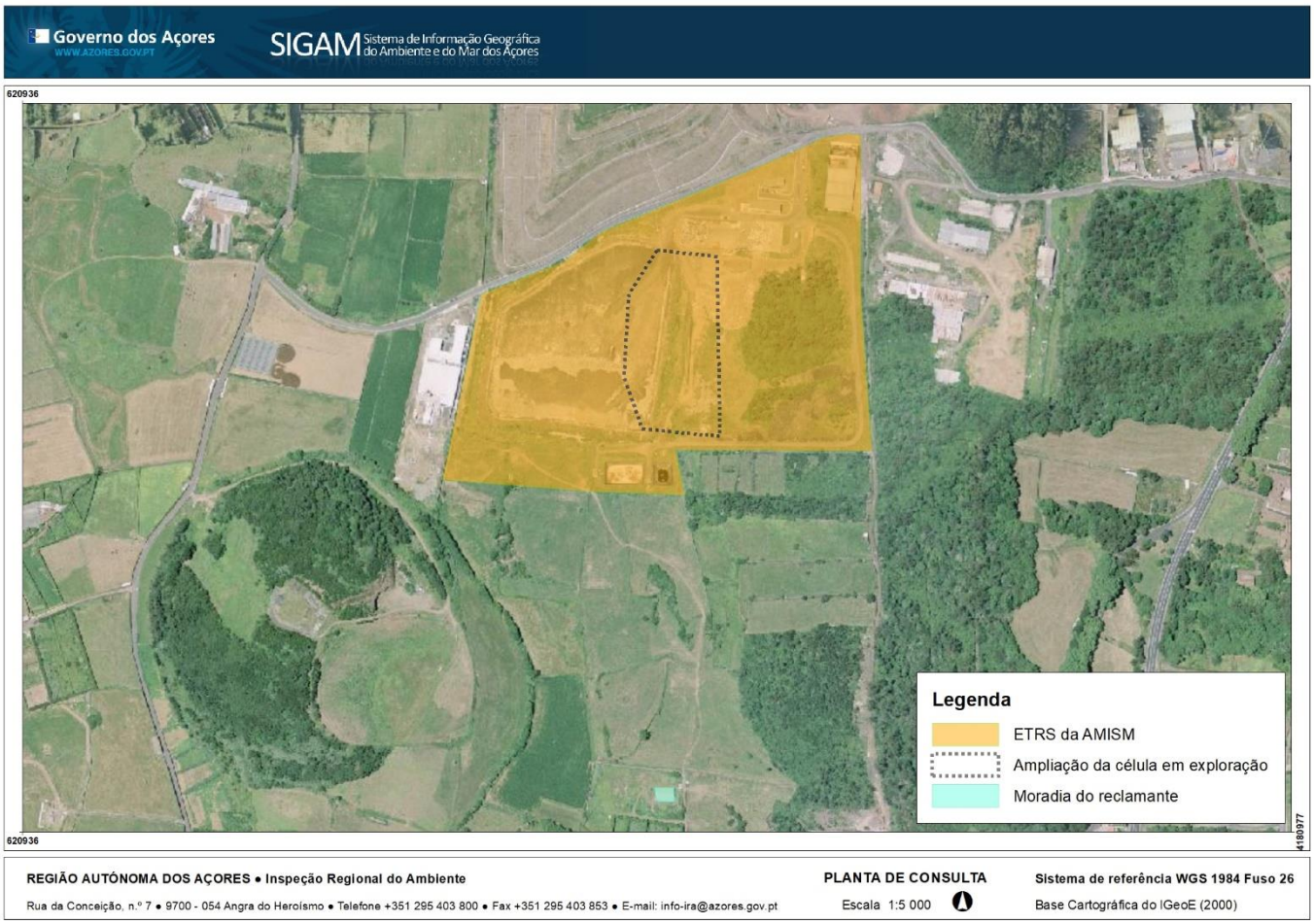

Figura 1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Requisitos enquadradores da inspeção

A inspeção teve como objetivo verificar a conformidade da instalação de acordo com os seguintes requisitos:

Tema		Enquadramento legal vigente em 2019
☐	Gestão da água	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro de 2005 Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro
☒	Gestão de resíduos	Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16 de novembro Decreto Legislativo Regional nº 42/2012/A, de 1 de junho Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro
☐	Produção e utilização de substâncias perigosas	Regulamento (CE) nº 1907/2006, de 18 de dezembro Regulamento (CE) nº 1272/2008, de 16 de dezembro Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro Decreto-lei n.º 220/2012, de 10 de outubro

☐	Emissões atmosféricas	Decreto Legislativo Regional nº 32/2012/A, de 13 de julho Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho
☐	Gases fluorados com efeito de estufa	Regulamento (UE) nº 517/2014, de 16 de abril Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro
☐	Substâncias que empobrecem a camada de ozono	Regulamento (CE) nº 1005/2009, de 16 de setembro Decreto-Lei nº 85/2014, de 27 de maio
☐	Ruído	Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho
☐	Licença ambiental	

3 – Conclusões sobre a conformidade com os requisitos legais e com a licença

Não foram identificadas situações irregulares.

4 – Medidas adotadas

Na sequência da inspeção foram adotadas as seguintes medidas:

Medida		Observações
☐	Auto de notícia	
☐	Notificação para regularização	
☒	Outras	Arquivado.